

Políticas sociais em lazer, esportes e participação: uma questão de acesso e de poder; ou subsídios para tomar uma posição frente à pergunta: “são as políticas públicas para educação física, esportes e lazer, efetivamente políticas sociais?”

Marco Paulo Stigger*

Resumo Abstract

Esse ponto de vista tem o objetivo de oferecer subsídios para uma discussão acerca das políticas públicas em lazer e esportes. Nessa perspectiva, num primeiro momento busca-se refletir sobre a articulação entre a temática do lazer e o conceito de participação, aspectos que permeiam o desenvolvimento de todo o texto. Posteriormente, esses mesmos pontos são relacionados com diferentes manifestações do esporte e com a questão do acesso da população a essa prática social. Após, o conceito de participação está desenvolvido na pers-

This study aims at providing elements to help a discussion concerning the public policies for leisure and sports. From this perspective we initially aim at reflecting about the relation between the topic of leisure and the concept of participation; aspects which are present in the development of the text as a whole. Later on, these same points are related to the different forms of sports and to the issue of the access the population has to this social practice. Further on, the concept of participation is

* Mestre em Educação Física, Professor Assistente na Universidade Federal do Rio Grande do Sul-Porto Alegre/RS/Brasil. Doutorando na FCDEF/UP – gabinete de Sociologia do Desporto. Bolsista CAPES.

pectiva do poder de decisão da população sobre a coisa pública. Finalmente, a partir de uma síntese conclusiva, apresentam-se algumas proposições de intervenção dentro da perspectiva apresentada.

developed from the perspective of the decision power the population has over the public thing. At the end, from a conclusive synthesis, some intervention propositions based on these perspectives are presented.

Introdução: explicando o título

Esse texto tem a perspectiva de apresentar um ponto de vista. Surgiu a partir do recebimento – via internet – de uma mensagem dos organizadores da Revista Motrivivência, a qual apresenta uma questão instigadora, que tem o objetivo de encaminhar um debate proposto para esse número: “são as políticas públicas para educação física, esportes e lazer, efetivamente políticas sociais?”. Essa pergunta me motiva à reflexão e me convida a tentar contribuir para uma discussão de uma temática que é de meu interesse e de minha preocupação.

Antes disso, porém, faz-se necessário pressar alguns esclarecimentos acerca do título escolhido. O ponto central refere-se ao fato de que a pergunta propõe um tipo de resposta que, acredito, dificulta muito ser respondida adequadamente: como responder a uma pergunta que quer

saber se “são as políticas públicas para educação física, esportes e lazer, efetivamente políticas sociais?”. Uma possibilidade de resposta tenderia a generalizações que, acredito, não poderiam ser feitas: sim, todas são políticas sociais; não, nenhuma delas é uma política social. Outro tipo de resposta conduziria a uma posição relativista, que acabaria por não oferecer resposta alguma: talvez; algumas sim, outras não.

O fato é que, quando o assunto é *políticas públicas*, se está falando de um determinado tipo de *intervenção*. Intervenção essa que, necessariamente, deverá trazer consigo e ter, como ponto de partida, a posição político-ideológica que a norteia e qual deverá essar inserida na concretização de todas as ações que vierem a ser adotadas. Para alguns, uma determinada política – sustentada em determinadas convicções, valores e interesses – poderia inserir-se dentro da denominação de *políticas*

sociais, enquanto que, para outros, essa mesma política poderia não fazer jus a essa denominação.

Dessa forma e a grosso modo apresentado, isso pode parecer uma obviedade, mas o esforço em transformar idéias em ações concretas, nem sempre encontra pouso seguro na realidade. Sobre isso, não faltariam exemplos de grandes e sinceros esforços de conduzir políticas transformadoras, que acabam constituindo práticas conservadoras. Penso que, entre os que têm atuado na área, todos já passaram pela experiência de necessitar rever suas posições e suas práticas. Acredito, também, que a temática e as experiências vivenciadas na realidade brasileira muito têm nos ensinado, mas têm também demonstrado que temos muito a avançar¹.

Sendo assim, ao invés de tentar responder efetivamente à pergunta que dá origem a este texto, proponho-me a apresentar subsídios para uma tomada de posição frente à pergunta. Conforme proposto pelos organizadores da Revista, apresentarei meu *ponto de vista* que está vinculado a uma determinada visão de homem e de sociedade, com cujo pensamento eu interviria, tentando transformá-lo em ações concretas na área das políticas públicas em lazer e

esportes. Vale também esclarecer que essa intervenção essará relacionada a aspectos específicos da ação governamental na área, sem que sejam desenvolvidas questões relativas à evidente desigualdade social brasileira e suas relações com o campo em debate; penso que essas questões estão ligadas a aspectos estruturais que não pretendo desenvolver aqui. Assim, dentro dos limites desse texto, tratarei do conteúdo das políticas esportivas e de propostas de ações comunitárias na área.

Nessa perspectiva, num primeiro momento, desenvolverei uma breve reflexão acerca da temática do lazer e do conceito de *participação*, aspectos que permearão o desenvolvimento de todo o texto. Posteriormente, buscarei refletir sobre esses mesmos pontos, agora os articulando com diferentes manifestações do esporte e com a questão do *acesso* da população a essa prática social. No terceiro tópico, o conceito de participação será desenvolvido na perspectiva do *poder de decisão* da população sobre a coisa pública. Finalmente, a partir de uma síntese conclusiva, apresentarei algumas proposições de intervenção dentro da perspectiva adotada.

Um ponto de partida: lazer e participação

Como ponto de partida para essa nossa reflexão, seria oportuno considerar aspectos acerca do que Marcellino (1996-a) chama de a “especificidade abstrata” e a “especificidade concreta” do lazer.

Segundo esse autor, pensar o lazer na sua especificidade abstrata é pensá-lo de uma forma descontextualizada, sem estabelecer relações com outros aspectos da vida social. Nesse entendimento, lazer seria compreendido como uma esfera isolada da vida em sociedade e essaria relacionado apenas com *as atividades que se fazem* nos chamados *tempos livres*: divertimentos; descanso; passeios; distrações; esportes; enfim, recuperar energias. Nesse sentido, o período de lazer seria como um *saco vazio*, no qual seriam colocados todos esses interesses, motivações e atividades, sem serem observadas vinculações com outras esferas da vida social e sem maiores reflexões acerca do seu conteúdo. Concretamente, nesse entendimento, lazer não passaria de uma atividade compensatória para a continuidade da vida no campo do trabalho e da produção, o que geraria políticas públicas tradicionais, muitas vezes relacio-

nadas com as desenvolvidas pela chamada *indústria cultural*. Essa, na maior parte das vezes, transformando os bens culturais da sociedade em *mercadorias para passar o tempo*, relaciona-se com os indivíduos apenas como consumidores passivos de seus *pacotes* e programas desenvolvidos *de cima para baixo*.

Esse tipo de política seria a representação do *possível*, aquilo que é, na maior parte das vezes, evidenciado como *o que se pode fazer*. Vendo política como *a arte do possível* elas são resultado de uma atitude conformista diante de determinações e limitações ligadas a inúmeros fatores como, entre outros: os parques recursos públicos destinados às políticas de lazer; a deficiente formação profissional dos técnicos que atuam na área; a falta de formação política dos dirigentes; os interesses na repercussão junto aos meios de comunicação, muitas vezes colocados acima dos interesses da população; a falta de mobilização popular; as visões descontextualizadas acerca do lazer e do esporte. Marcellino (1996-a, p.4) identifica esse conjunto de aspectos de um “todo inibidor’ que (...) provoca desigualdades quantitativas e qualitativas na apropriação do ‘tempo livre’ “.

Diferente desse pensamento – aqui representando aquilo que é *de-sejável* a partir de princípios norteadores de uma determinada e escolhida política social –, compreender lazer na sua especificidade concreta seria levar em conta outros determinantes históricos, sociais, culturais e econômicos, relacionados ao que o mesmo autor prefere denominar de “tempo disponível” (1996-a, p.2)².

Nessa perspectiva, pensa-se o lazer como uma esfera de importante significação na vida em sociedade, vendo-o como um momento em que os trabalhadores também se constroem histórica, social e culturalmente, pelo seu conteúdo, pelos valores que são experimentados, pelas atitudes vividas e, fundamentalmente, pela relação cidadã que pode ser estabelecida com esse tempo. Vendo-o dessa forma, lazer passa a ser considerado como “cultura vivenciada no tempo disponível” (Marcellino, 1996-a, p.2): um fenômeno gerado historicamente e um tempo onde há a vivência de valores em que se evidencia um significativo aspecto educativo. Nesse sentido, lazer passa a ser um direito do cidadão, campo de reivindicação social e de *participação* cultural.

Nesse ponto surge a participação como um conceito a ser considera-

do quando se busca refletir acerca de políticas sociais na área do lazer e do desporto. Na opinião de Bordenave (1987, p.27), “participação vem da palavra parte. Participação é fazer parte, tomar parte ou ter parte”. Tentando esclarecer o significado dessas expressões, o autor diferencia a participação *passiva* da participação *ativa*, já que um indivíduo pode ter níveis maiores ou menores de participação num grupo ou organização. Quando o mesmo autor cita o exemplo, “fazemos parte da população do Brasil, mas não tomamos parte das decisões importantes”, ele demonstra que é possível *fazer parte* sem *tomar parte* estabelecendo-se no *tomar parte* um nível mais alto de participação. Ainda na opinião do mesmo autor, a prova de fogo da participação não é apenas o *quanto* se toma parte (quantidade), mas também *como* se toma parte (qualidade).

Nesse sentido, além de compreendermos que há diferenças entre níveis de participação (que podem ser mais ou menos ativos/passivos), é importante estabelecermos uma relação desses conceitos com outros relacionados à participação nas políticas sociais em lazer e esportes. Chamo a atenção aqui para a participação como *acesso aos bens sociais* e participação como *poder de decisão sobre esses mesmos bens*.

Esporte e participação: uma questão de acesso

Participação, como acesso a um bem social, está ligada ao direito dos cidadãos a usufruírem daquilo que é historicamente construído pela sociedade. Reconhecer o direito do cidadão de usufruir das práticas esportivas consideradas como bens sociais, significa pensá-las como cultura vivenciada, que é direito de todos e não apenas de alguns. Nesse ponto, vale tecer algumas considerações acerca do esporte nas suas diferentes manifestações e tentar compreender em que medida há a possibilidade de participação cultural nessas manifestações.

Mesmo que seja necessário ter cuidado com as generalizações quando se tenta caracterizar/compartimentar as diferentes manifestações no âmbito do esporte, vou utilizar aqui, como forma de diferenciação – didaticamente adjetivando o substantivo esporte – uma terminologia que faz parte do cotidiano dos professores de Educação Física no Brasil. Vou diferenciar *esporte de rendimento ou de espetáculo* do *esporte participação ou de lazer*.

O primeiro, vinculado à lógica da performance desportiva e à racionalização do treinamento, é aquele prati-

cado nos clubes e nas federações. Para o praticante, ele insere-se no mundo do trabalho, enquanto que, para o cidadão comum – a quem penso, devem ser direcionadas prioritariamente as políticas públicas, mas que é excluído dessa atividade por critérios de seletividade intrínsecos nessa prática –, apresenta-se fundamentalmente como produto a ser consumido, veiculado pela indústria cultural através dos meios de comunicação de massa. Mesmo que se deva reconhecer aspectos de sociabilidade que possam estar presentes no âmbito do público consumidor do esporte, deve-se ter claro que há limitações no que se refere às possibilidades de apropriação cultural de algo que é objeto apenas de uma participação passiva. Refiro-me aqui ao expresso por Brandão (1994) quando, refletindo acerca da relação entre esporte, espaços públicos e cidadania, aponta para o efeito perverso da tecnologia que tende a essabelecer uma experiência do mundo mediada por aparelhos. Quando eu apenas assisto ao futebol pela televisão, eu não estou me relacionando com o futebol como uma experiência vivida, assim como também não me relaciono com as pessoas que o praticam. E sim, através da invenção tecnológica tenho acesso ao futebol, mas não como uma forma experimental. Nesse aspecto, ao invés de eu ter uma

apropriação crítica e criativa com o *bem cultural esporte*, limitar-me-ei a uma relação contemplativa de algo que me é apresentado de forma pronta e acabada. Limitações do mesmo gênero poderiam ser atribuídas à participação no esporte apenas como torcedor na arquibancada.

Vale aqui então, abrir parênteses para chamar a atenção para o fato de que nem todas as pessoas têm acesso às vivências esportivas, o que é evidenciado pelos resultados de uma pesquisa realizada pelo jornal *Folha de São Paulo* no Brasil (apud Marcellino, 1996-b, p.85). Abrangendo pessoas de mais de 14 anos, de ambos os sexos, a pesquisa demonstrou uma grande defasagem entre o *gosto* pelo esporte e a *prática* desportiva: apenas 7% dos entrevistados declararam não terem admiração (gosto) por algum esporte, mas 61% não praticam qualquer atividade. Entre outros dados, dois aspectos citados explicam, em parte, essa situação e têm relação com o que venho tratando: o grande fascínio despertado pelo esporte espetáculo e a alta seletividade da atividade esportiva – pela valorização da performance – aparecem como fatores inibidores da prática.

Um outro efeito perverso é a utilização do esporte de rendimento como modelo para o esporte de lazer: propalado hegemonicamente na so-

cidade – mais do que como se fosse *o possível* – muitas vezes ele é visto como se fosse *o único*. Refiro-me à ênfase às atividades esportivas de caráter competitivo (campeonatos; torneios etc.) promovidas para participação da população no tempo livre. Essas, também sustentadas na performance esportiva, trazem consigo a lógica seletiva do esporte de rendimento, portanto, a elas nem todos têm acesso. Por outro lado, pelo grau de seriedade que exigem, aproximam-se do mundo do trabalho. Essa perspectiva de prática esportiva vai ao encontro das preocupações de Rybezynski (1991) quando se preocupa com o grau de seriedade com que, muitas vezes, são encarados os esportes de rua: o uso de equipamentos especiais, a busca de resultados, uso de terminologia específica, seria para o autor “...um tipo de dedicação laboriosa...” (p. 38). Esse aspecto também traz constrangimentos na apropriação do tempo livre, tanto pela necessidade de equipamentos aos quais nem todos têm acesso, como pela atitude gerada por suas características.

Já o chamado esporte participação ou de lazer, pelas suas possibilidades de participação ativa, abre espaço para outras lógicas e motivações que possam vir a orientar a ação, como o simples prazer pela ativida-

de, o encontro solidário entre os participantes e o interesse pelo desenvolvimento de hábitos ligados à saúde. Estou me referindo aqui ao esporte como uma possibilidade de encontro entre as pessoas, como um espaço de convivência coletiva e de experiência vivida, onde, nas palavras de Brandão (1994, p.29), o objetivo não está na “produção de algo, mas no próprio encontro entre os sujeitos”. Essa forma de apropriação do bem cultural esporte é uma forma de participação ativa e não seletiva no que se refere ao acesso de candidatos a participantes.

Mesmo que se deva reconhecer que a lógica seletiva do esporte de rendimento ou espetáculo, muitas vezes, está presente nas práticas esportivas do lazer, é importante ter claro que isto não ocorre de forma homogênea e mecânica como muitas análises críticas do esporte apresentam. Outros aspectos, além da possibilidade do rendimento esportivo, aparecem quando se busca conhecer os fatores que determinam a formação de grupos desportivos no tempo livre: relações de parentesco; conterraneidade; identificação com o bairro; amizade; busca de saúde; “por prazer”; “pela turma ... o futebol é uma desculpa”; e até para retardar o envelhecimento. Num dos grupos que eu investigava, identifi-

quei a adoção de diversas regras que, sustentadas no binômio *vitória-derrota* do esporte de rendimento, traziam consigo exemplos de preocupações com a vivência solidária e coletiva no espaço esportivo, as quais poderiam ser interpretadas como uma atitude crítica em relação ao que é hegemonicamente praticado (Stigger, 1997).

Esses argumentos levam a considerar que o esporte de rendimento ou de espetáculo, é uma manifestação do fenômeno esportivo com características seletivas, destinado a ser praticado apenas por um grupo específico da sociedade e consumido passivamente pela grande maioria da população. Pelo baixo nível de participação que proporciona, penso que não deva ser uma prioridade no âmbito das políticas públicas em esportes. Também, pelo grau de seriedade que lhe é intrínseco, é minha opinião que não deva servir de modelo para as intervenções governamentais no âmbito do lazer. Penso que no âmbito governamental, as preocupações devam ser no sentido de diminuir a defasagem demonstrada entre o *gosto* e a *prática* esportiva, assim como proporcionar vivências diversas das do mundo do trabalho, o que tende a ser alcançado se as intervenções governamentais priorizarem o esporte participação ou de lazer.

Participação como poder de decisão

Sem perder de vista o contexto dessas duas manifestações esportivas, e relacionando-as com políticas públicas, se fôssemos conversar com pessoas de qualquer cidade, outras ambigüidades e insatisfações poderiam ser encontradas: “*faço parte* dos moradores do bairro, mas não *tenho parte* (acesso) às práticas esportivas realizadas nos espaços públicos municipais”. Uma insatisfação como essa talvez fosse motivada por uma intervenção governamental que priorizasse ações que conduziriam à participação passiva do esporte. Refiro-me a situações que não seriam difíceis de exemplificar, bastante presentes no cotidiano dos profissionais da área que se relacionam ao direcionamento dos recursos humanos, físicos e materiais (que são públicos), prioritariamente, entre outras ações: para a construção e manutenção de grandes ginásios esportivos destinados ao espetáculo e ao treinamento de equipes; ao pagamento de salários a técnicos de representações municipais; à realização de grandes eventos esportivos com a tônica na competição; à realização de cursos de formação de treinadores. Tudo isso em detrimento – por exemplo – ao investimento em espaços/praças

públicas de lazer (esportivas e/ou não); à sustentação de quadros profissionais ligados ao lazer comunitário; ao apoio aos pequenos eventos locais; à formação humanística dos profissionais que atuam no âmbito do lazer.

Chegamos, assim, num momento em que se apresentam os aspectos mais evidentemente *políticos* das políticas de lazer, pois, além de uma escolha entre prioridades ligadas a uma ou outra visão acerca do esporte nas ações governamentais (que também é uma opção política), trata-se de como interferir no processo de regulação dessas demandas. A pergunta que se deve fazer nesse momento é: quem decide sobre essas prioridades?

Surge mais uma vez a participação, agora como *poder de decisão* sobre a gestão dos bens sociais. Essa nova dimensão da participação nos leva a pensar em outras possíveis ambigüidades e insatisfações por parte da população: “*sou parte* da população da cidade, mas não *tomo parte* das decisões acerca das políticas de lazer e esportes”. Essa afirmativa, que em certa medida pode essar demonstrando uma insatisfação com a democracia representativa, aponta mais uma vez para os diferentes níveis de participação, agora na questão do poder de decisão: um grupo,

uma organização ou uma sociedade tem mais ou menos características participativas de acordo com a distribuição do poder entre seus membros.

Nesse aspecto, não é difícil de identificar que, na maior parte das políticas governamentais, o poder de decisão fica restrito ao poder instituído, representado pelos políticos e/ou pelos profissionais técnicos, ficando a população fora do processo decisório. Dessa forma caracterizam-se as políticas desenvolvidas *para* a população, diferentes das desenvolvidas *com* a população. As primeiras, colocando o Estado numa posição acima da sociedade civil, relacionam-se com a população através do modelo burocrático de gestão, onde as decisões são tomadas *de cima para baixo*, tendo como critérios principais os determinantes técnicos e os interesses políticos localizados. Nessa linha de ação, contribuem para uma postura conformista, dependente e descomprometida da população: ao invés de serem incentivadas suas iniciativas próprias e reivindicatórias, ela é tratada como cliente do Estado; distanciada do processo decisório; a população tende a deixar de se preocupar com aquilo que é público, tratando-o como se fosse *um problema do Estado*.

De forma diversa, o modelo participativo de administração – atra-

vés de ações *com* a comunidade – constitui-se no que Demo (1986, p.14) denomina de “o eixo político” de uma política social. Nele a participação “torna-se autopromoção (...) forma de co-gestão e possibilidade de auto-sustentação”. Nessa perspectiva de desenvolvimento, uma política social que vê a sociedade civil como parceiro do Estado tende a gerar posições reivindicatórias, críticas e comprometidas por parte da população. Diferencia-se aí o *cliente do cidadão*, onde *os problemas do Estado* passam a ser vistos como *um problema de todos*.

Essa é uma preocupação manifestada por Santos (1994, p. 88), quando defende “a democratização política do sistema político democrático (...) ou seja, a incorporação tanto quanto possível autônoma das classes populares no sistema político...”. O mesmo autor adverte para a dificuldade de serem atingidos os ideais democráticos, sendo o Estado o protagonista dessas iniciativas, o que tende a resultar, muitas vezes, apenas em *textos legais avançados*, mas em *práticas sociais retrógradas*. Essa preocupação traz consigo a idéia de que a participação política deva acontecer *de baixo para cima*, como *conquista* da população.

É importante então, destacar que, ao defender a administração

participativa como modelo de gestão nas políticas sociais em lazer e esporte, estou colocando-me no lugar do governante que tem interesse e comprometimento com os processos emancipatórios da sociedade. Dessa co então as ações no sentido de reconhecer e até legitimar os interesses da sociedade civil organizada, vendo-a como sujeito político e co-responsável pelos processo decisórios nessa área (Coutinho, 1992).

Essa posição não pretende descartar – ao contrário, busca reforçar – a idéia de que não existe *participação concedida*, e sim como resultado da sua própria conquista. Quando Demo (1986) intitula seu livro “Participação é Conquista” ele está chamando a atenção para o papel dos movimentos sociais no sentido dessa conquista e da busca de seus interesses coletivos. Se, por um lado, conforme foi a tônica desse texto, cabe ao governante – compartilhando com ideais democráticos da sociedade – abrir espaços e reconhecer os interesses e ações da população, por outro, é papel dos movimentos sociais organizados reivindicar esses espaços em todos os âmbitos, incluídos os do lazer e do esporte.

Um exemplo de uma posição reivindicatória e cidadã por parte da comunidade, foi o relato de um líder comunitário no Brasil, quando lhe

perguntei acerca da importância da participação popular na administração do parque público que estava prestes a ser inaugurado, próximo a sua residência. Esse homem, um líder comunitário de um aglomerado urbano periférico, um trabalhador da construção civil, respondeu-me: “para a gente (a comunidade) ter mais direito aqui dentro, porque se deixar para os outros (o pessoal que tem mais poder aquisitivo) tomar conta, vai virar privativo”. Referindo-se a uma comissão que estava sendo criada para a elaboração do conselho do parque ele dizia: “a comunidade tem que participar dessa comissão, mesmo que alguém de mais poder aquisitivo entre no Conselho; mas que tenha bastante gente da comunidade para administrar, para não deixar tomarem conta”. A respeito do Regimento do Parque, um documento que regulamentaria as atividades no local considerava: “a Prefeitura e o Conselho vão ter que se reger pelo Regimento (...) o Regimento é o órgão máximo”. Esse relato (Stigger, 1992, p. 85) deixa clara uma posição (inclusive de classe social) de um homem que se coloca como cidadão, reivindicando para si e para a sua comunidade, os direitos e os deveres ligados ao exercício pleno da cidadania. Não é por acaso que o parque posteriormente inaugurado rece-

beu – a partir de consulta à população – a denominação de “Parque Chico Mendes”, em memória ao líder comunitário que foi assassinado pela sua determinação na luta pela terra no norte brasileiro. O nome desse homem representa simbolicamente a luta pelos direitos de cidadania no campo, presente também naquela periferia urbana.

Proposições finais

Sintetizando as posições anteriores, as quais consideram importante ter na participação uma referência fundamental nas políticas sociais em lazer e esportes, dois aspectos principais – de onde emergem outros desdobramentos – devem ser destacados.

Com o pensamento voltado para a participação como acesso, aponta-se para a priorização do esporte participativo ou de lazer como conteúdo das políticas sociais, por considerá-lo uma forma de lazer ativo, mais significativo de apropriação cultural do bem social *esporte*. A concretização disto se relaciona a ações como, entre outras:

- o investir na formação humanística dos profissionais que atuam na área do lazer e dos esportes, preparando-os para uma intervenção contextualizada na área;

- priorizar a construção/manutenção de espaços públicos (praças, parques) destinados à prática esportiva no tempo livre;
- realizar programas e eventos esportivos *alternativos*, com características diferenciadas das do esporte de rendimento (por exemplo: grupos de convivência ao invés das *escolinhas esportivas* e festivais esportivos no lugar dos campeonatos).

Tendo como referência a participação no que se refere ao poder de decisão, evidencia-se o desenvolvimento do modelo de administração participativa na relação com a população, vendo-a como parceira do Estado e incentivando o surgimento de sujeitos políticos coletivos, representados amplamente pelos movimentos populares. Quando digo *amplamente*, quero destacar a importância fundamental da participação de todas as parcelas da sociedade, e não só dos esportistas, sem o que se mantém a hegemonia daqueles que já têm acesso ao esporte. Concretizar essa idéia significa, entre outras ações:

- criar mecanismos sistemáticos que favoreçam a participação popular na gestão das políticas da área (por exemplo, o planejamento participativo);

- incentivar a formação e o reconhecimento de organizações da sociedade civil, esportivas ou não (associações de moradores; associações de Amigos do Parque, etc). Dessaco aqui, mais uma vez, a importância da participação das organizações populares de caráter não esportivo, sem o que fica mantida a hegemonia daqueles que já têm acesso ao esporte;
- criar institutos democráticos que garantam/legitimem a participação popular na gestão governamental do lazer e do esporte (por exemplo: regimentos das instalações esportivas).

Para concluir – e até apresentando um tipo de ação que considero central neste processo – penso que é importante que sejam criados espaços de reflexão acerca do lazer e do fenômeno esportivo, destinados à participação de amplos segmentos da população, não apenas para os chamados *especialistas*. Na minha opinião, esse tipo de intervenção contribui para favorecer a apropriação crítica e criativa desse bem cultural, e, conseqüentemente, para uma participação qualificada da população nos processos decisórios.

Notas

- 1 Sobre esse assunto, ver Vaz (1997).
- 2 A palavra *disponível*, que está aí colocada em substituição ao comumente utilizado *livre*, busca contextualizar esse tempo, evidenciando uma realidade em que o mundo do trabalho se sobrepõe ao mundo do lazer.

Referências bibliográficas

- BORDENAVE, J. *O que é participação?* São Paulo: Brasiliense, 1987.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Espaços Públicos de Lazer e Cidadania. In: *Paixão de Aprender*. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Educação, nº 4, março de 1994.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *Democracia e Socialismo*. São Paulo; Cortez, 1992.
- DEMO, Pedro. *Participação é Conquista – Noções de Política Social Participativa*. Fortaleza: EUFC, 1986.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. O Entendimento do Lazer. In: MARCELLINO, Nelson Carvalho (org.). *Políticas Setoriais de Lazer*. Campinas: Autores Associados, 1996 (a).
- MARCELLINO, Nelson Carvalho. *Estudos do Lazer – uma introdução*. Campinas: Autores Associados, 1996 (b).
- RYBEZYNSKI, Witold. Waiting for the Weekend. In: *The Atlantic Monthly*. Vol. 268, nº 2, 1991, p. 35 – 52.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela Mão de Alice – o social e o político na pós-modernidade*. Porto: Edições Afrontamento, 1994.

STIGGER, Marco Paulo. *Administração de Parques Públicos e Democracia: um estudo de caso na área de políticas públicas para o lazer numa perspectiva democrática* (Dissertação de Mestrado). Rio de Janeiro: 1992.

STIGGER, Marco Paulo. Futebol de Veteranos: um estudo etnográfico sobre o esporte no cotidiano urbano. In: *Revista Movimento*, ano IV, vol.7, 1997-2, 52 – 66.

VAZ, Alexandre Fernandes. Práticas Corporais e Democracia Popular. In: *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*. CBCE, Vol 18, nº 3, p. 212 – 218.